



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) Modalidade: inexigibilidade nº 041/2026

b) Processo Licitatório Número: 085/2026

c) Objetivo: **Contratação de empresa organizadora para a realização de inscrições para o Congresso Educação para Transformação e II Fórum de Prefeitos, Líderes e Gestores que acontecerá na cidade de Gramado/RS, nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2026.**

d) Item e fornecedor: prestação de serviços

NOME DO CREDOR: TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO

CNPJ: 54.415.214/0001-58

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JONAS MATEUS DE ALMEIDA, N.º 213, Sala C, BORDA DO CAMPO

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

CEP: 83.075-380

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 1.975,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA – MDE 20 – 2058

3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Gabinete do Prefeito Municipal, 13/03/2026.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor, a presente contratação justifica-se através do inciso III e alínea f do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, considerando a proposta recebida, justifica-se o valor da contratação e a escolha do prestador de serviço, conforme segue:

- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto encontra-se dentro do valor de mercado estabelecido através da pesquisa de preço que ocorreu em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3.595/2023;
- 2) Razão da escolha do contratado: O futuro contratado foi escolhido em virtude de ser uma empresa especializada, reconhecida e capaz de atender ao disposto do objeto deste processo licitatório. Em anexo a este segue o parecer dos coordenadores pedagógicos da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, fundamentado de maneira técnica as razões da escolha do contratado.

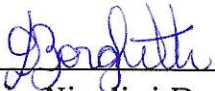
2.1 – Prestador de serviço TRANSFORMACAO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUICOES DE ENSINO, CNPJ nº 54.415.214/0001-58.

Itens: contratação, através de INEXIGIBILIDADE, de Empresa Organizadora para realização de inscrições para o Congresso Educação para Transformação e II Fórum de Prefeitos, Líderes e Gestores que acontecerá na cidade de Gramado-RS, nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2026.

Valor por inscrição: R\$ 395,00.

Valor total: R\$ 1.975,00

Espumoso/RS, em 06 de março de 2026.



Dania Nicolini Borghetti
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

Dania Nicolini Borghetti
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E TURISMO
Portaria nº 27.056/2025